



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º: 139/2022.

De: Gabinete do Prefeito.

Para: Câmara Municipal.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 074/2022.

Data: Divinolândia de Minas, 21 de Setembro de 2022.



Senhor Presidente,

Com nossas cordiais saudações, vimos à presença do Nobre Vereador, Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Finanças, atender as solicitações contidas no Ofício de número 074/2022:

1) Convênio Secretaria de Estado de Educação, cujo objeto é a aquisição de ônibus e van escolar, creditado em conta no dia 01/04/2022;

Convênio Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, cujo objeto é a aquisição de trator agrícola e veículo 05 lugares, creditado em conta no dia 01/07/2022;

Convênio Secretaria de Estado de Educação, cujo objeto é a aquisição de mobiliário para a rede municipal de ensino, creditado em conta no dia 14/03/2022;

Convênio Ministério do Desenvolvimento Regional, cujo objeto é a pavimentação de vias públicas, creditado em conta no dia 24/06/2022;

Convênio Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, cujo objeto é o recapeamento asfáltico de via pública, creditado em conta no dia 30/06/2022.

2) Folha de pagamento dos servidores por departamento referente ao mês de agosto,

3) Comprovantes de depósitos de convênios estaduais e federais referente ao ano de 2022.

4) O saldo de dotações orçamentárias e as fichas que serão suplementadas já foram encaminhadas através do Ofício 133/2022, especificadas na justificativa do projeto de lei que solicita autorização para suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Sem mais para o momento, renovamos estima e consideração a todos os Edis desta casa Legislativa.

Atenciosamente,


Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
José Maria Soares
DD. Presidente da CJLF
Câmara Municipal
Divinolândia de Minas/MG.